

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo,
Sala das Sessões, 13/08/24



A P R O V A D O
Sessão de 20/08/24
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 132/2024

Ementa: Solicito o calçamento das principais ruas da Comunidade de Boa Vista e Bela Vista.


Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER a Vossa Excelência, Sr. Raul Nobrega, Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao Exmo, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, a solicitação do calçamento das principais ruas da Comunidade de Boa Vista e Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O calçamento em nossas Comunidades é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. a população vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas calçadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do calçamento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobre tudo trará mais qualidade de vida. Diante do exposto onde é medida de interesse municipal solicito aos nobres vereadores, a aprovação do requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2024.


Maria Duciêide Rodrigues da Silva
Vereadora

